

## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3553/2016

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

## **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº 0058, sendo o 6º (sexto) quinquênio adquirido em 01/09/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro MG, 28 de setembro de 2016.

Luiz Antonio Medeiros Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>99 | 09 | 16</u> Edição <u>48 // 3</u> Pág. <u>57</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo